



Processo REPE 980/2019 - Data 02/10/2019 - Hora 12:44:41
Assunto: SOLICITA DA STTRANS QUE SEJA INTERDITADO UM TRECHO DO CANAL DO FRANGO PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DAS 5:00HS ÀS 7:00HS E DAS 17:00HS ÀS 19:00HS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA (EXCETO FERIADO).
Remetente: VALTIDE PAULINO SANTOS (TIDE EDUARDO)

SOLICITA DA STTRANS QUE SEJA INTERDITADO UM TRECHO DO CANAL DO FRANGO PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DAS 5:00hs ÀS 7:00hs E DAS 17:00hs ÀS 19:00hs, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA (EXCETO FERIADO).

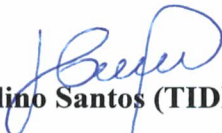
Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requero a STTRANS, que seja interditado um trecho do Canal do Frango para atividades físicas das 5:00hs às 7:00hs e das 17:00hs às 19:00hs, de segunda a sexta-feira (exceto feriados). Ficando sob a responsabilidade do órgão analisar e escolher os trechos que serão interditados.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao grande número de pedestres que procuram aquele trecho para praticar exercícios físicos, ganhando saúde e qualidade de vida. Percebe-se a necessidade de ser interditado um trecho para separar os veículos dos caminhantes, para não por em risco a segurança dos pedestres.

Se caso não seja possível interditar um trecho, solicito para garantir a segurança da população, que a STTRANS disponibilize equipes de agentes de trânsito para controlar o trânsito e orientar a população nos horários de maior fluxo de pedestre em suas atividades físicas naquele local.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 02 de Outubro de 2019.**


Valtide Paulino Santos (TIDE EDUARDO)
Vereadora/Autora